Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 66/2018

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que sejam adotadas providências necessárias visando implantar na Rodovia MG-335, sentido Lavras a Ijaci, no local denominado Campestre um acesso seguro às empresas Bloco Forte, Jump Transportes e Rodolatina Transportes, vez que muitos motoristas de carretas estão realizando conversões à esquerda de maneira inadequada naquele trecho, invadindo a pista contrária para chegarem às empresas mencionadas, em especial às trasportadoras.

Em muitas manobras, os motoristas não observam a preferência de quem trafega sentido Ijaci a Lavras que são obrigados a diminuirem a velocidade ou até pararem para não causarem acidentes. Da mesma forma, esta manobra também oferece risco para motoristas que trafegam vindo de Lavras atrás destas carretas, onde devido ao intenso tráfego e ao declive acentuado do trecho, podem se tornarem vítimas de engavetamento.

Diante do exposto faz-se urgentemente necessária a adoção de medidas para que as manobras sejam realizadas de maneira segura e adequada sem oferecer risco tanto para os carreteiros, como para os demais motoristas de veículos leves ou pesados.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

Rodrigo Douglas Vilas Boas
Vereador

APROVADO (x) REJEITADO ( )
única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
06 VOTOS FAVORÁVEIS
02 VOTOS CONTRÁRIOS
00 BRANCOS
00 NULOS
00 ABSTENÇÕES
S.M. 10 / 04 / 18
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br